



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. - Nº 1527 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
--	---

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da professora Maria Alice Viana Egypto, cidadã portofranquina amplamente reconhecida por sua trajetória exemplar na educação, sua dedicação ao serviço público e seu legado humano, profissional e social;

CONSIDERANDO que a professora Maria Alice Viana Egypto teve atuante e relevante trajetória no serviço público municipal, contribuindo de forma incansável para o desenvolvimento da educação de Porto Franco, exercendo funções de destaque, promovendo avanços pedagógicos e deixando uma marca reconhecida por diversas gerações;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade com suas filhas Lívia, Conceição, Laisse e Paula, bem como com seu companheiro Jailson, demais familiares, amigos, colegas de profissão e toda a comunidade educacional que lamenta profundamente sua partida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Porto Franco, a contar da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da professora Maria Alice Viana Egypto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras devem ser hasteadas a meio-mastro na sede da Prefeitura Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Franco, 04 de dezembro de 2025.

Deoclides Antônio Santos Neto Macedo
Prefeito Municipal

